



IGEP

Instituto de Gestão.
Economia e Políticas Públicas



absoluta → 50% + 1 do TOTAL

2/3 → 10

1/3 →

Poder Constituinte Derivado Reformador

1. Conceito: é o que atualiza a Constituição por meio de emendas (**artigo 60 da CF**)
2. Procedimento:
 - a) Iniciativa (PEC): Presidente da República; 171 da Câmara; 27 do Senado; mais da metade das assembleias legislativas, cada uma representada por sua maioria relativa.
 - b) Processo bicameral
 - c) Quórum: 3/5 60% do TOTAL Câmara (308) Senado (49)
 - d) Turnos de votação: 2 em cada Casa do Congresso Nacional
 - e) Promulgação: Mesa da Câmara e mesa do Senado
 - f) Publicação

Processo Legislativo das Emendas



CN < Câmara Senado

- puro (absoluto)
 - relativo (mitigado)

FEC X doações a PP
 SIM

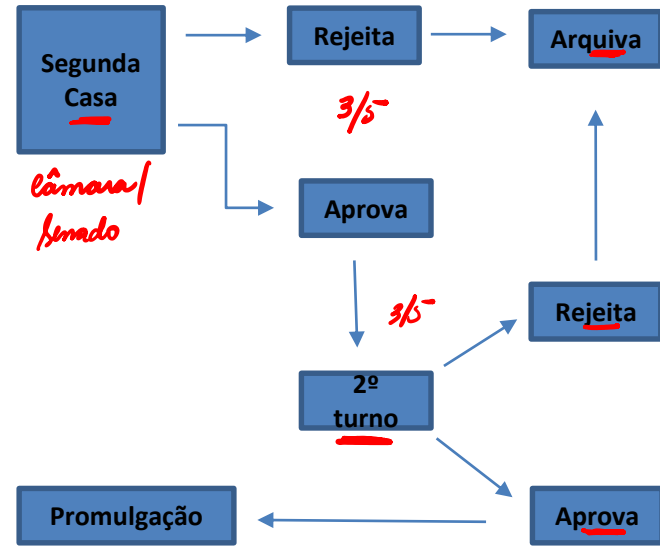
STF

02/02 a 17/07 — 1º/08 a 22/12

~~FEC X~~

FEC 2
 X

não.
 não.





IGEP

Instituto de Gestão.
Economia e Políticas Públicas

